ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

NIRE n.º 35300367308

Companhia Aberta

MATÉRIAS PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DIVULGADO PELA COMPANHIA PARA ASSEMBLEIA GERAL DE INVESTIDORES DAS SÉRIES 102ª E 103ª DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. ("Companhia")**, nos termos da legislação pertinente e do Estatuto Social da Companhia, objetivando atender aos interesses dos investidores das séries 102ª e 103ª da sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs"), vem apresentar a V.Sas., em razão da Assembleia Geral de Investidores dos CRAs, a se realizar, em primeira convocação, no dia 21 de novembro de 2017, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Pedroso de Morais, 1553, 3º andar – Pinheiros – São Paulo/SP, proposta sobre as deliberações:

1) Procedimentos a serem adotados pela Companhia e Agente Fiduciário com relação aos lastros dos CRAs não adimplidos da forma originalmente contratada até a data da assembleia:

Os CRAs têm como lastros os Contratos de Fornecimento de Milho ("**Contratos de Fornecimento**") celebrados entre a D.R.F Comercial Agrícola S.A. ("**DRF**") e terceiros, observados os critérios de elegibilidade previstos no Termo de Securitização.

Foi apurado pela Companhia que os Contratos de Fornecimento celebrados entre a DRF e a Fiagril Ltda. ("**Fiagril")**, abaixo listados, não foram devidamente adimplidos ("**Lastros Inadimplidos**"):

NÚMERO DO CONTRATO	DATA DE VENCIMENTO
5.400.018.056	29/09/2017
5.400.018.057	29/09/2017
5.400.018.058	29/09/2017
5.400.018.059	29/09/2017
5.400.017.861	30/10/2017
5.400.017.866	30/10/2017
5.400.017.862	30/10/2017
5.400.017.863	30/10/2017

5.400.017.864	30/10/2017
5.400.017.859	30/10/2017
5.400.017.865	30/10/2017
5.400.017.860	30/10/2017
5.400.017.857	30/10/2017
5.400.017.858	30/10/2017

Diante da constatação do inadimplemento contratual no âmbito dos Lastros Inadimplidos, a Companhia, notificou à DRF a Fiagril, objetivando receber informações a respeito do *status* da entrega do produto à Fiagril, na forma disciplinada nos Lastros Inadimplidos ocasião em que a DRF **(i)** confirmou o adimplemento das suas obrigações perante a Fiagril e à Companhia**; (ii)** informou sobre a intenção da Fiagril em rescindir os Contratos de Fornecimento; bem como **(iii)** propôs à Companhia a substituição dos Lastros Inadimplidos por Cédulas de Produto Rural Financeiras a serem emitidas pela DRF a favor da Companhia e a alteração do Cronograma de pagamento, na forma descrita abaixo:

Prazo para Pagamento	Valor
Em até 05 dias da assinatura dos distratos dos Lastros Inadimplidos	R$ 1.903.067,00
05/12/2017	R$ 815.014,00
31/12/2017	R$ 1.000.000,00
31/05/2018	R$ 2.369.310,00
30/09/2018	R$ 2.369.310,00

A Companhia propõe que seja rejeitada a proposta apresentada pela DRF nos termos acima, sendo que a definição dos procedimentos a serem adotados pela Companhia diante do inadimplemento constatado será objeto de deliberação, pelos Titulares dos CRAs, na Assembleia.

2) Alterações dos documentos de securitização que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima:

A Companhia propõe que, após as deliberações dos itens acima, seja aprovada a autorização para a Companhia e o Agente Fiduciário assinarem todos os documentos e realizarem todos os atos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas na Assembleia Geral de Investidores dos CRAs.

A presente proposta será colocada à disposição dos Senhores Investidores dos CRAs na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia, por meio do caminho

http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia/clicar em Proposta para Assembleia CRAs 102ª e 103ª, e da CVM (http://www.cvm.gov.br/), por meio do caminho "Informações de Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta à Informações de Companhia", depois clicar em " Informações Periódicas e Eventuais de Companhias", buscar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" no campo disponível. Em seguida acessar "Eco. Sec. Dtos. Credit. Agronegócios S/A" e posteriormente Assembleia, procurar em "tipo: AGCRA", "espécie: Proposta para a Assembleia", e "assunto: Proposta para Assembleia CRAs 102ª e 103ª" na rede mundial de computadores.

A presente proposta poderá ser posteriormente complementada pela administração da Companhia ou pelo Agente Fiduciário, caso necessário.

São Paulo, 01 de novembro de 2017.

Cristian de Almeida Fumagalli
Diretor de Relações com Investidores

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.